



PORTARIA Nº 073 - DG/IFAM/CPRF, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000172/2022-15, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12866 /2022 - DEPE/CPRF, de 21/03/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, por tempo indeterminado, a contar da data do ingresso do pleito (09/03/2022) a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor JOÃO BATISTA FELIX de SOUSA, – Professor EBTT, matrícula/SIAPE nº 2870249, lotado no Setor do DEPE do IFAM Campus Presidente Figueiredo, conforme disposto na alínea “j”, inciso I do art. 5º e inciso I do art. 6º da Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II – DETERMINAR que a servidora apresente relatório semanal das atividades desenvolvidas ao setor do DEPE, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata, conforme art. 16º da Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo

Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019